

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações - I
Praça IV Centenário, nº 01, 13º andar - sl. 02.
Tel.: 4433-0311/0319
http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às Empresas Interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo citado:

EDITAL: 43/2016 - PROC. DE COMPRA 38/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SELUM AJUSTÁVEL EM PVC - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL; ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 30/06/16 às 09h.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefones: 4433-9625/9623.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a Pregoeira adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o Pregão abaixo citado:

PREGÃO: 035/2016 - Processo de Compra 055/2016 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de ferro para construção, chapas, perfis metálicos e eletrodos.

FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA - EPP LOTE 1: R\$ 22.599,60. PAGO: 20º (vigésimo) dia corrido fora o decêndio, após a efetiva entrega dos materiais.

ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA - EPP LOTES 02, 03, 04 e 05: R\$ 19.359,98. PAGO: 20º (vigésimo) dia corrido fora o decêndio, após a efetiva entrega dos materiais.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a Comissão de Licitações do SEMASA julgou o Convite abaixo citado, sendo o julgamento ratificado pela Diretora do D.S.A.A., na forma como segue:

PROCESSO DE COMPRA 059/2016. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de motor elétrico de indução trifásico - CO. 07/16.

EMPRESA VENCEDORA:

ESA ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA.

Fica concedido prazo até o dia 20/06/2016 para eventuais interposições de recursos.

ROSELI APARECIDA SILVESTRINI Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ Avisos

CEMITÉRIO SANTO ANDRÉ LTDA, torna público que requereu ao "SEMASA", a Autorização Ambiental - Intervenção em APP, na Avenida Queirós Filho, nº 1750 - Vila Humaitá - Santo André, conforme Processo Ambiental nº 315/2016. E declaro aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao "SEMASA".

TRANSLIFT SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA, torna público que recebeu da CETESB a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 48003854 com validade até 04/05/2020, para Fabricação de Máquinas e Equipamentos e Aparelhos para Transporte e Elevação de Carga, Peças e Acessórios, sito à Estrada Sadae Takagi, 3000 Prédio A - Bairro Cooperativa - CEP 09852-070 no Município de São Bernardo do Campo-SP.

▼ DAE - São Caetano do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO
Contrato: 40/2016 - Processo Administrativo: 2808/2013 - Tomada de Preços: 02/2014
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de diagnóstico, limpeza, desobstrução e remoção de sedimentos de sílex, emissários e redes de esgoto e, desatratização e desinsetização de popos de visita e bocas de lobo no município de São Caetano do Sul.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE CONTRATO
Contrato: 41/2016 - Processo Administrativo: 584/2013 - Pregão Presencial: 03/2013
Objeto: Prestação de serviços de locação de microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras, entre outros equipamentos de informática, com instalação e manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.

▼ Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

PROC. Nº 8802/16 - DECRETO Nº 11.000 DE 15 DE JUNHO DE 2016. AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL A RECEBER SEM ENCARGOS, OS BENS QUE ESPECIFICAMENTE, TRANSFERIDO PELA EMPRESA MICROPOWER COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA., PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SESEG E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROC. Nº 9036/16 - LEI Nº 5.435 DE 13 DE JUNHO DE 2016. (Projeto de Lei nº 5849 - Autor: Valdeir Pinto de Sousa) "DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

▼ Outros Editais

EDITAL
Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que foi apresentado por Banco BradescoS/A, na qualidade de credor no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 06/08/2012, registrado sob os números 03/04 na matrícula 120.749, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 11, Bloco 4 - Edifício Paineiras, do empreendimento Terraços do Campeiro, situado na Rua dos Coqueiros, número 1291, requerimento para intimação do fiduciário João Batista Zanetti Neto para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso.

▼ Editais Forenses

Edital de Citação - Prazo de 15 dias, Processo nº 1019288/16.2014.8.26.0554. OJA MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. Faz saber ao(a) Serenogen Energia Renovável S/A (CNPJ nº 07.913.703/0001-03), na pessoa de seu representante legal que Ato de Processamento de Dados Ltda ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$61.640,29 (juiz/14) decorrente do inadimplemento do contrato de prestação de serviços firmado em 16.01.12.

PROC. Nº 5989/08 - PORTARIA Nº 31.973 DE 14 DE JUNHO DE 2016. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 5989/08, resolve: - I - REVOGAR, a contar de 14 de junho de 2016, o item II da Portaria nº 31.151 de 16/04/2015. II - CONSTITUIR, a contar de 14 de junho de 2016, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão para Organização Social de Saúde, em atendimento ao artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 4.656 de 18/06/08, como segue: Membros da Administração Municipal - Patrícia Aparecida Sá Silva; - Lídia Rodrigues Moreno Dias Salgado; - Glaucio Spina, Membros da Sociedade Civil - Ramis Sayer; - Jorge Spinello, (ass.). PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal de SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. CILENE FELIPPE- Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 5989/08 - PORTARIA Nº 31.972 DE 14 DE JUNHO DE 2016. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 5989/08, resolve: - I - REVOGAR, a contar de 14 de junho de 2016, o item II da Portaria nº 31.151 de 16/04/2015. II - CONSTITUIR, a contar de 14 de junho de 2016, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão para Organização Social de Saúde, em atendimento ao artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 4.656 de 18/06/08, como segue: Membros da Administração Municipal - Patrícia Aparecida Sá Silva; - Lídia Rodrigues Moreno Dias Salgado; - Glaucio Spina, Membros da Sociedade Civil - Ramis Sayer; - Jorge Spinello, (ass.). PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal de SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. CILENE FELIPPE- Diretora do D.A.R.H.

PROC. Nº 100.195/15 - PORTARIA Nº 31.974 DE 14 DE JUNHO DE 2016. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 100.195/15, resolve: - CONSTITUIR, a contar de 14 de junho de 2016, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão celebrado com a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - F.I.D.I., nos termos da cláusula 1.8, do Contrato nº 200/2015, como segue: Membros da Administração Municipal - Patrícia Aparecida Sá Silva; - Lídia Rodrigues Moreno Dias Salgado; - Glaucio Spina, Membros da Sociedade Civil - Ramis Sayer; - Jorge Spinello, (ass.). PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal de SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. CILENE FELIPPE- Diretora do D.A.R.H.

DESPACHO DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR.
Licença de funcionamento deferida para a empresa: Razão Social: CISE João Nicolau Braido - CNPJ nº 59.307.595/0001-75 - Endereço: Rua Humberto de Campos, 620 - Proc. nº 82/06 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-000626-1-8, 354880701-865-000302-1-0 e 354880701-863-001585-1-8 - Validade: 09/06/2017. São Caetano do Sul, 15 de junho de 2016. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DOS DIAS: 14/06 e 15/06/16
EXONERAÇÃO
Proc. nº 4923/09 - Portaria nº 31.970 de 14/06/2016 - Exonerar, a contar de 14/06/2016, Zenaide Ballista de Souza, do cargo em comissão de Assessora III, criado pela Lei nº 3.275 de 19/02/93, alterada pela Lei nº 3.276 de 17/03/93, lotada no G.P.

NOMEAÇÃO
Proc. nº 9299/16 - Portaria nº 31.971 de 14/06/2016 - Nomear, a contar de 15/06/2016, Geraldo Martins da Silva, para exercer em comissão o cargo de Assessor III, criado pela Lei nº 3.275 de 19/02/93, alterada pela Lei nº 3.276 de 17/03/93, lotado no G.P.

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO
Proc. nº 233/95 - Portaria nº 31.978 de 14/06/2016 - Prorrogar, retroativo a 01/06/2016, o afastamento particular do servidor Maurílio Poglii, Médico Socorrista, concursado, sob o regime da C.L.T., lotado na SESAUD, por mais 01 (um) ano e 02 (dois) meses, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

Proc. nº 12783/10 - Portaria nº 31.979 de 15/06/2016 - retroativo a 01/06/2016, o afastamento particular da servidora Jacqueline Emmanoel, Auxiliar de Farmácia, concursada, sob o regime da C.L.T., lotado na SESAUD, por mais 01 (um) ano e 02 (dois) meses, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PROC. Nº 5989/08 - PORTARIA Nº 31.972 DE 14 DE JUNHO DE 2016. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 5989/08, resolve: - I - REVOGAR, a contar de 14 de junho de 2016, o item II da Portaria nº 31.422 de 31/08/2015 e Portaria nº 31.672 de 30/12/2015; II - CONSTITUIR, a contar de 14 de junho de 2016, uma Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão para a Organização Social de Saúde, por força do disposto no artigo 8º, §§ 1º e 2º da Lei nº 4.656 de 18/06/2008, com os membros abaixo relacionados: REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - Presidente - Silvio Luiz Martínez. Membros - Ernesto Giordano Filho; - Lídia Rodrigues Moreno Dias Salgado; - Sílvia Regina Leal Gusso; - Vera Lucia Carvalho de Albuquerque. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - Ana Dagma Pascoal Chies; - Simone Garcia L. dos Santos. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - José Roberto Espindola Xavier; - Flávio Martins Rotom. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal de SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. CILENE FELIPPE- Diretora do D.A.R.H.

▼ Câmara Municipal de S. Caetano do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1019
"ACRESCENTA § 6º AO ARTIGO 137 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, NOS CASOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
Fago saber que a Câmara Municipal de São Caetano do Sul, em sessão realizada no dia 14 de junho de 2016, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução, constante do PROCESSO CM Nº 3855/15:

Artigo 1º - Fica acrescido o § 6º ao artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Caetano do Sul com a seguinte redação:
"Artigo 137 - ...

§ 6º - A Secretaria fornecerá aos vereadores cópia da Resolução que altera, inclui ou revogue dispositivos do Regimento Interno, não logo seja aprovada pelo Plenário e publicada pelo Presidente da Câmara."

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 15 de junho de 2016, 139ª de Fundação da Cidade e 68ª de sua emancipação Político-Administrativa.

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS PRESIDENTE
Publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

MARIA CRISTINA C. CHEKIN DIRETORA LEGISLATIVA

agm

Anuncie no Diário
Pagando com cartão você tem 13% de desconto e pode parcelar em até 2X
Ligue 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Publicidade Legal é no Diário.

Balanços, Atas, Convocações e Editais.
4435-8000 (CLASSIFÍCIL)
4435-8159 (SANTO ANDRÉ)